



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP

Autorizo.

Jerônimo Rodrigues
Governador

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 28/12/2023
Flavio
Funcionário

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

Delibera acerca do Termo Aditivo nº 14 ao Contrato de Concessão nº 030/2010 para Gestão e Operação do Hospital do Subúrbio.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, e, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo nº 14 ao Contrato de Concessão Nº 030/2010 de Parceria Público-Privada na Modalidade Concessão Administrativa para Gestão e Operação do Hospital do Subúrbio, nos termos dos pareceres técnicos emitidos no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 019.8743.2023.0068043-70.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 27 de dezembro de 2023.


MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente


BARBARA CAMARDELLI LOI
Conselheira


SÉRGIO BRITO
Conselheiro


CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO
Conselheiro


AFONSO FLORENCE
Conselheiro


EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Conselheiro


ANGELO ALMEIDA
Conselheiro


ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Titular Secretaria Interessada